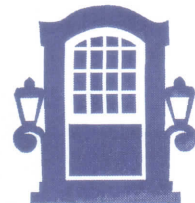


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



INDICAÇÃO: 130/19

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 95887

Correspondência Recebida

Em 08 / 05 / 19

Ass. 16 Hs e 02 Min

Senhor Presidente,

A Comissão de Participação Popular e Defesa do Consumidor desta Casa realizou no último dia 2 de maio, audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 132/2018 - que cria a Agência Reguladora de Serviços Urbanos do Município de Ouro Preto.

Ao final do evento foram aprovados alguns encaminhamentos propostos durante a apresentação e discussão do referido projeto de lei.

Isto posto, solicitamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que esta Indicação seja encaminhada às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças Públicas e de Administração e Serviços Públicos desta Casa Legislativa, a fim de que promovam a discussão sobre um controle social efetivo a ser representado ao Projeto de Lei em questão, como um dos encaminhamentos aprovados na audiência.

Sala de Sessões, 8 de Maio de 2019.


Francisco de Assis


Maurício Moreira
Vereador


Maria Regina Braga

APROVADO em única discussão

Por unanimidade

Saía das Sessões, 9 de maio de 2019

Presidente

Com 9 votos a favor e com - votos contra

A.R. - Gugu

A.P. - Zé do Binger, Merinho, Luiz e
Lúci Baquinha